



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 711 • Terça-Feira, 18 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2017

“Nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar-AAAH, os membros abaixo relacionados, a partir de 03 de abril de 2017:

I – Governo Municipal de Saúde: Basílio Yoshio Okuda (Titular) e Rubens Eduardo Anacleto Izidoro (Suplente);

II – Governo Estadual de Saúde: Tenile Carvalho Coelho (Titular) e Marisi Carpes Espíndola (Suplente);

III – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Administrativo: Joacir Gomes Mendes (Titular) e Camila Cunha dos Santos (Suplente);

IV – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – Corpo Clínico: Fernanda Coelho de Oliveira (Titular) e Vanessa Arce Lopes (Suplente);

V – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Norival de Oliveira Gama (Titular) e Flôrencio Garcia Escobar (Suplente);

VI – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Artur Padilha (Titular) e Sidney Vargas Lima (Suplente);

VII – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Sebastião Marques (Titular) e Juciene Ribeiro Soares Albuquerque (Suplente);

VIII – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Luiz Carlos Campos Torres (Titular) e Cezar Francelino Fialho (Suplente).

Parágrafo único: A comissão nomeada no “caput” deste artigo terá seu mandato por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 069/2017

“Nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, os membros abaixo relacionados, a partir de 03 de abril de 2017:

I – Governo Municipal de Saúde: Basílio Yoshio Okuda (Titular) e Rubens Eduardo Anacleto Izidoro (Suplente);

II – Governo Estadual de Saúde: Marisi Carpes Espíndola (Titular) e Sandra Regina Cometki Ortega (Suplente);

III – Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - Administrativo: Eulálio Abel Barbosa (Titular) e Thaiana Thassia Correa Celestino (Suplente);

IV – Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar – Corpo Clínico: Auracélia da Silva Marques Barbero (Titular) e Irineu Barbero Vitorio (Suplente);

V – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Norival de Oliveira Gama (Titular) e Flôrencio Garcia Escobar (Suplente);

VI – Conselho Municipal de Saúde – Usuários: Arthur Padilha (Titular) e Sidney Vargas Lima (Suplente);

VII – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Sebastião Marques (Titular) e Juciene Ribeiro Soares Albuquerque (Suplente);

VIII – Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores: Luiz Carlos Campos Torres (Titular) e Daniele Ferreira (Suplente).

Parágrafo único: A comissão nomeada no “caput” deste artigo terá seu mandato por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS**PORTARIA N.º 383/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA JOSÉ DELLALIBERA Matr. 6248**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/03/2012 a 21/03/2017, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1586 de 23/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 384/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO Matr. 18054**, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 14/03/2017 a 27/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1603, de 23/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 385/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover **SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA Matr. 2179**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1354 de 07/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 386/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA Matr. 2338**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/FEMA, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de conclusão do Curso Superior em Pedagogia, concluído em 2009, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1523 de 16/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 387/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a contar de 22/03/2017, a Licença "TIP" concedida ao servidor **ALDEMIR PERES CALVES Matr. 2845**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, pela Portaria nº 486 de 15/05/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1527 de 20/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 388/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **LARISSA MARTINS DA ROSA**, Matr. 12378, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 15/03/2017 a 10/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1651 de 27/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 389/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91 e o art. 58, da Lei Complementar nº 030/11,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Leonor Garcia, no período de 24.02.2017 a 22.08.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1454, de 13/03/2017:

- **CLEOZENIR DE SOUZA** - Mat. 0297, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D;

- **CLEOZENIR DE SOUZA** - Mat. 7685, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 390/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA Matr. 0488**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 1.000 (mil) dias correspondendo a "02 (dois) anos e 09 (nove) meses" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703084891-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1572 de 22/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 392/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARIA JOSE DA SILVA Matr. 0408**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente ao tempo de contribuição de 679 (seiscentos e setenta e nove) dias correspondendo a "01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias de serviços prestados como Professora, a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1714 de 30/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 393/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à servidora **CRISTIANE VERTELINO MARQUES Matr. 0359**, Professora do Ensino Fundamental do 1ª ao 5ª Ano/Educ.Indg., do Nível II, Classe D, para Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1598 de 23/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 395/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **IZABEL CRISTALDO Matr. 0224**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1620 de 24/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 399/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com a CI 091/2017/GEDAMA de 10 de abril de 2017:

- **DENIS VARGAS DA ROCHA** – Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07;

- **MARCIA APARECIDA DE ARRUDA** – Diretora do Núcleo de Meio Ambiente, Símbolo DGA-07;

- **LEIA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS LARSON** - Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-09;

- **RICARDO CARDOSO CÁCERES** - Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09;

- **JAILMA CAMPOS DE ALMEIDA CABREIRA** – Chefe do Setor de Projetos e Educação Ambiental, Símbolo DGA-09;

- **ISAC SOARES ARMADA** - Chefe do Setor de Fomento a Agricultura Familiar e a Produção Agropecuária, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 400/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELIANA MADEIRA SANCHES Matr. 12525**, Assistente Social, Nível V, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certidão/Histórico de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campo Grande/MS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1604 de 23/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 401/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANA FLAVIA BATISTA MODESTO Matr. 6236**, Assistente Social, Nível V, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Declaração de conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus do Pantanal Corumbá/MS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1609 de 23/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 402/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA Matr. 0015**, Professora do Ensino Fundamental do 6ª ao 9ª Ano/Ling.Port., do Nível III, Classe F, para Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/02/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0924 de 10/02/2017 e Parecer Jurídico nº 027/PGM/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 403/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

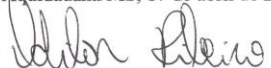
Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de
fiscal de contratos, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§
1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993, a partir desta data:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Neli Stragliotto Maciel
- Ricardo Valério da Silva

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2017.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017**

Processo administrativo nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as fundações, autarquias e gerências municipais**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

- 1. BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli – ME**, nos itens 1, 2, 12, 14, 17, 23, 24, 28, 169, 170, 171, 175 e 177, totalizando o valor de R\$ 16.612,55 (dezesseis mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
- 2. C.L.R. Comercial de Materiais para Limpeza Eireli**, nos itens 40, 44, 48, 49, 60, 61, 66, 67, 69, 78, 79, 82, 89, 96, 99, 100, 106, 116, 120, 129, 131, 151 e 153, totalizando o valor de R\$ 44.486,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
- 3. Comercial K & D Ltda - EPP**, nos itens 5, 6, 8, 10, 11, 22, 25, 34, 47, 173, 176 e 178, totalizando o valor de R\$ 15.358,65 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- 4. Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda**, nos itens 70, 72, 91, 92, 97, 104, 105, 114, 115, 121, 125, 126, 130, 132, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 158, 160 e 162, totalizando o valor de R\$ 49.417,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).
- 5. Gleicieli Maria dos Santos Marçal - ME**, nos itens 7, 41, 42, 46, 50, 52, 55, 56, 57, 62, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 94, 95, 102, 107, 113, 119, 122, 123, 127, 135, 136, 137, 138, 139, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 166 e 167, totalizando o valor de R\$ 46.099,30 (quarenta e seis mil e noventa e nove reais e trinta centavos).
- 6. Juliano Vezentin Eireli – ME**, nos itens 3 e 168, totalizando o valor de R\$ 34.457,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
- 7. Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda – ME**, nos itens 4, 9, 13, 16, 18, 19, 26, 27, 35, 38, 174, 179 e 180, totalizando o valor de R\$ 5.478,85 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
- 8. Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP**, nos itens 39, 43, 51, 53, 58, 59, 63, 65, 93, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 124, 134 e 144, totalizando o valor de R\$ 42.305,10 (quarenta e dois mil trezentos e cinco reais e dez centavos).
- 9. Odilon Aquino de Souza – EPP**, nos itens 15, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 118, 133 e 172, totalizando o valor de R\$ 3.728,40 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
- 10. Pack Limp Comercial Eireli**, nos itens 54, 64, 77, 84, 86, 88, 98, 109, 154 e 155, totalizando o valor de R\$ 42.602,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e dois reais).

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
ADENDO n. 01 AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital do Edital de Pregão Presencial n. 30/2017, o qual tem por objetivo: incluir no edital o item 5.1.6 com o seguinte texto: “5.1.6 – Os produtos cotados deverão possuir selo do INMETRO.” Consequentemente, considerando que o dia 21/04/2017 é um feriado, faz-se necessária a mudança da data de realização do procedimento licitatório para o dia 05 de maio de 2017 às 08:00horas, ou seja, na página 1 onde se lê “DATA DA ABERTURA: 28/04/2017, ÀS 08:00 HORAS” leia-se “DATA DA ABERTURA: 05/05/2017, ÀS 08:00 HORAS” e na página 2 do Edital onde se lê “torna público que no dia 28/04/2017 às 08:00 horas” leia-se “torna público que no dia 05/05/2017 às 08:00 horas”. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2017

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo : : 42/2017****PREGÃO PRESENCIAL : 31/2017 - PR**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2017, publicado em 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2017, às 13:30 horas, no endereço, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, Aquidauana-MS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de email enviado ao seguinte endereço eletrônico: licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no endereço supracitado acima, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 horas.

Objeto da Licitação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Aquidauana, 12 de Abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo : : 43/2017****PREGÃO PRESENCIAL : 32/2017 - PR**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2017, publicado em 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2017, às 08:00 horas, no endereço, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, Aquidauana-MS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de email enviado ao seguinte endereço eletrônico: licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no endereço supracitado acima, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 horas.

Objeto da Licitação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 12 de Abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017****CELEBRADO EM:** 09/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de recargas e cilindros de gás para atender as Gerências Municipais, Fundações e Autarquias, no período de 12 meses.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 211.470,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.000000.00.1015

18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.110 3.3.90.30.0000.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.110 3.3.90.30.00.00.00.00.1015

18 18.01 12.361.0009 2.108 3.3.90.30.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.108 3.3.90.30.00.00.00.00.1015

15 15.01 04.122.0003 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00.1000

15 15.01 04.122.0003 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00.1000

19 19.02 10.301.0006 2.066 3.3.90.30.00.00.00.00.1014

19 19.02 10.301.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1000

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1029

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1022

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e AQUIDAUANA GÁS LTDA - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017****CELEBRADO EM:** 09/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME**OBJETO:** Aquisição de recargas e cilindros de gás para atender as Gerências Municipais, Fundações e Autarquias, no período de 12 meses.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 45.108,00 (quarenta e cinco mil cento e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.000000.00.1015

18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.110 3.3.90.30.0000.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.110 3.3.90.30.00.00.00.00.1015

18 18.01 12.361.0009 2.108 3.3.90.30.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.108 3.3.90.30.00.00.00.00.1015

15 15.01 04.122.0003 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00.1000

15 15.01 04.122.0003 2.006 3.3.90.30.00.00.00.00.1000

19 19.02 10.301.0006 2.066 3.3.90.30.00.00.00.00.1014

19 19.02 10.301.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1000

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1029

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.00.0000.00.1022

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017****CELEBRADO EM:** 20/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar, a granel para atender os educandos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS, no decorrer do ano letivo de 2017, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo deste Edital.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 86.349,68 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1015**PRAZO:** O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017****CELEBRADO EM:** 20/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar, a granel para atender os educandos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS, no decorrer do ano letivo de 2017, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo deste Edital.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 5.773,12 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1015**PRAZO:** O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017****CELEBRADO EM:** 20/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** B.M.F. PERDOMO - ME**OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar, a granel para atender os educandos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS, no decorrer do ano letivo de 2017, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo deste Edital.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1015**PRAZO:** O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e B.M.F. PERDOMO - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017****CELEBRADO EM:** 24/03/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A):** S.H. INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes, pneu e serviços correlatos e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implemento agrícolas, equipamentos, vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, conforme descrito no Termo de Referência (e seus anexos) do presente Edital.**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.603.250,00 (três milhões, seiscentos e três mil e duzentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 16.01 04.123.0003 2.010 3.3.30.30.00.00.00.00.1000 000082

16 16.01 04.123.0003 2.010 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000084

17 17.01 04.121.0003 2.012 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000092

17 17.01 04.121.0003 2.012 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000095

18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 000141

18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 000145

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 000124

18 18.01 12.361.0009 2.107 3.3.90.39.00.00.00.00.1015 000146

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 000128

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.1015 000129

21 21.01 20.606.0010 2.118 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000204

21 21.01 20.606.0010 2.118 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000206

22 22.01 15.451.0005 2.022 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000285

22 22.01 15.451.0005 2.022 3.3.90.30.00.00.00.00.1016 000286

22 22.01 15.451.0005 2.022 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000288

22 22.01 15.451.0005 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00.1080 000301

22 22.01 15.451.0005 2.025 3.3.90.39.00.00.00.00.1080 000305

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 000105

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1014 000106

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1031 000107

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 000114

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00.1014 000115

19 19.02 10.302.0006 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00.1031 000116

19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 000015

19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.30.00.00.00.00.1014 000017

19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.30.00.00.00.00.1031 000020
 19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 000024
 19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.30.00.00.00.00.1014 000025
 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012
 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015
 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000019
 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.39.00.00.00.00.1029 000021

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CELEBRADO EM: 28/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CARLOS ANTÔNIO VAZ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 43.547,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1022 000014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015

20 20.02 08.244.0007 2.122 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000046

20 20.02 08.244.0007 2.130 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000050

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e CARLOS ANTÔNIO VAZ - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CELEBRADO EM: 28/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 68.388,00 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1022 000014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015

20 20.02 08.244.0007 2.122 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000046

20 20.02 08.244.0007 2.130 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000050

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CELEBRADO EM: 28/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 62.813,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1022 000014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015

20 20.02 08.244.0007 2.122 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000046

20 20.02 08.244.0007 2.130 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000050

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CELEBRADO EM: 28/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1022 000014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015

20 20.02 08.244.0007 2.122 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000046

20 20.02 08.244.0007 2.130 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000050

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CELEBRADO EM: 28/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): TAVARES & SOARES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 67.888,70 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000012

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1022 000014

20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.30.00.00.00.00.1029 000015

20 20.02 08.244.0007 2.122 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000046

20 20.02 08.244.0007 2.130 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 000050

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e TAVARES & SOARES LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 29/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): NYLTON AMADO FERNANDES

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 616.569,60 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1024

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1015

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e NYLTON AMADO FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 29/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 525.096,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1024

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1015

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 29/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): JULIO CESAR OLIVEIRA MIGLIAT - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.650.768,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1024

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1015

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e JULIO CESAR OLIVEIRA MIGLIAT - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 29/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SALMO MESSIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 807.676,80 (oitocentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1024

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1015

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e SALMO MESSIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 29/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1001

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1024

18 18.01 12.361.0009 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1015

PRAZO: O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013

PROC. ADM. Nº 054/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ROCHA E SOARES LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 094/2013, conforme Art. 57, II §1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 05/04/2017 e término em 04/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Rocha e Soares Ltda – Rep. Gustavo de Oliveira Kroll.

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência e acréscimo de valor previstos na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2015, e acréscimo de valor conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, e 65, II, “d”, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 60 (sessenta) dias, com início em 04/04/2017 e término em 03/06/2017. O valor para a consecução do presente Termo Aditivo: R\$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 18.350,00 (Dezoito mil trezentos e cinquenta reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Netware Telecomunicações e Informática Eireli - EPP – Rep. Emerson Domingues de Oliveira.

Aquidauana - MS, 03 de Abril de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014

PROC. ADM. Nº 080/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 102/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 04/04/2017 e término em 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Coplange Engenharia Ltda - Rep. Gustavo Benini Lolli Ghetti.

Aquidauana - MS, 03 de Abril de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração